



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de agosto a 03 de setembro de 2011 * nº 1285 * Pág. 001/10

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.268, de 11 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089339/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura

11.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
15.451.5001 - 2580 - Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	500.000,00

11.107 - Diretoria de Obras

17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação

26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura

11.107 - Diretoria de Obras

	R\$
04.122.5084 - 1086 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	500.000,00
06.451.5099 - 1356 - Construção de Estacionamento Público de Bicicleta	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90.000,00

15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 200.000,00

17.512.5107 - 1060 - Sistemas de Esgotamento Sanitário
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 90.000,00

18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas, Barreiras e Falésias
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 250.000,00

26.782.5112 - 1074 - Modernização e Melhoria das Vias de Acesso aos Transportes de Massa
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 500.000,00

11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação

25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 100.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 200.000,00

25.751.5115 - 1081 - Conservação de Energia e Eficientização Energética da Cidade de João Pessoa
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 100.000,00

TOTAL 2.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de agosto de 2011

JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.271, de 17 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 091228/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.765.000,00 (seis milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
SUBTOTAL	300.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	50.000,00
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	100.000,00
10.302.5005 - 2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Mangabeira-Gov. Tarcísio Burty	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
10.301.5005 - 2033 - Ações de Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, Saúde Mental e Outros Agravos na Atenção Básica	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00

10.694.5320 - 2609 - Encargos de Exercícios Anteriores da Saúde	
3.3.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
10.302.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	150.000,00
10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
10.303.5413 - 2883 - Estratégia de Redução de Danos	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
10.302.5005 - 2068 - Manter o Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
SUBTOTAL	6.465.000,00
TOTAL	6.765.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
10.131.5003 - 2003 - Divulgar as Ações e Serviços da Secretaria da Saúde	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
ESTADO DA PARAÍBA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	
Gabinete do Prefeito	
10.302.5139 - 1247 - Reformar, Ampliar e Equipar o Complexo Hospitalar Mangabeira - Governador Tarcísio M. Burity	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
10.305.5139 - 1409 - Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Zoonoses de João Pessoa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
10.302.5139 - 1245 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Municipal Valentina de Figueiredo	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Carlos Marques Dunga Junior**

Secretário de Administração - **Laura Maria de Farias Barbosa**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**
Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Assistente de Comunicação - **Manuella Amaral Leone**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves**
Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

10.302.5139 - 1241 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
10.302.5139 - 1243 - Implantar os Centros de Atenção Psicossocial CAPS	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
10.122.5139 - 1248 - Construir e Equipar a Central de Abastecimento	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	353.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
10.301.5139 - 1029 - Construir e Equipar Unidades de Saúde da Família	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.302.5139 - 1255 - Reformar, Ampliar e Equipar o Instituto Cândida Vargas	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
13.102 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional	
10.121.5416 - 1236 - Rede Municipal de Informação em Saúde	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.121.5416 - 1237 - Sistema Municipal de Informações em Saúde - SISMS	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
10.302.5005 - 2009 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
10.302.5005 - 2004 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	28.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
10.302.5005 - 2005 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	10.000,00
10.302.5005 - 2006 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar Mangabeira -Governador Tarcísio M. Burity	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
10.302.5005 - 2008 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
10.302.5005 - 2007 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
10.301.5005 - 2014 - Saúde da Família	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	18.000,00
10.303.5005 - 4162 - Manter a Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	150.000,00
10.302.5005 - 4004 - Manutenção do Pronto Atendimento Psiquiátrico do Complexo Hospitalar Mangabeira	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.000,00
10.302.5005 - 2908 - Manter os Centros de Atenção Psicossocial de João Pessoa	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
13.106 - Diretoria de Vigilância à Saúde	
10.305.5007 - 2887 - Redução da População de Animais de Rua	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	3.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

10.305.5007 - 2020 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	8.000,00
SUBTOTAL	
	1.425.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	1.515.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.730.000,00
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.09 - 25 - Salário-Família	70.000,00
10.302.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência	
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	650.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	30.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.1.90.09 - 25 - Salário-Família	60.000,00
10.301.5413 - 4176 - Programa Saúde na Escola - PSE	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.302.5414 - 2872 - Manter as Atividades de Cadastramento e Distribuição do Cartão SUS	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.302.5005 - 2058 - Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.128.5082 - 2122 - Formação Técnica em Saúde	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	20.000,00
10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	
3.1.90.09 - 25 - Salário-Família	15.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
10.302.5005 - 2063 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
10.306.5413 - 4174 - Promover Ações de Alimentação e Nutrição	
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
10.305.5033 - 2069 - Manter o Centro de Controle de Zoonoses	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
10.331.5407 - 2859 - Manutenção das Ações da RENAST	
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	15.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	135.000,00
10.124.5414 - 2873 - Manter o Complexo Regulatório	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
10.304.5397 - 2792 - Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento de Risco	
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	7.000,00
10.126.5083 - 2131 - Promoção e Proteção do Servidor no Trabalho	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
10.302.5005 - 2068 - Manter o Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
10.305.5033 - 2810 - Manutenção do Laboratório de Saúde Pública-LACEN	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
10.302.5005 - 1471 - Serviço Ambulatorial de Urgência e Emergência em Cardiologia no Hospital Santa Isabel	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
10.302.5005 - 1472 - Serviço de Cirurgia Eletiva em Neurologia no Hospital Municipal Santa Isabel	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
SUBTOTAL	5.240.000,00
TOTAL	6.765.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de agosto de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALÔO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.280, de 24 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 094583/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.085.105,43 (dois milhões e oitenta e cinco mil e cento e cinco reais e quarenta e três centavos)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

26.000 - Secretaria da Receita Municipal
26.101 - Gabinete do Secretário

	R\$
04.129.5130 - 1221 - Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
4.4.90.52 - 08 - Equipamentos e Material Permanente	720.000,00
04.129.5130 - 1228 - Infraestrutura (Construção e Reforma de Ambientes de Trabalho (PNAFM)	
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	1.285.105,43
TOTAL	2.085.105,43

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.104 - Diretoria de Geoprocessamento

	R\$
04.122.5337 - 1364 - Reestruturação da Diretoria de Geoprocessamento (PNAFM)	
3.3.90.35 - 08 - Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36 - 08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52 - 08 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
04.122.5337 - 1366 - Modernização Cadastral, SIG e GEO - PNAFM	
3.3.90.35 - 08 - Serviços de Consultoria	300.000,00
3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM	
04.122.5084 - 1469 - Obra de Infraestrutura na Diretoria de Geoprocessamento (PNAFM)	
3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	10.000,00
SUBTOTAL	620.000,00

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social
24.104 - Diretoria de Produção Habitacional

16.482.5372 - 1384 - Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários	
4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações	1.385.105,43

26.000 - Secretaria da Receita Municipal
26.102 - Diretoria de Administração e Finanças

28.846.5130 - 2943 - Encargos com Indenizações e Restituições	
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	80.000,00
TOTAL	2.085.105,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de agosto de 2011


 JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


 ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


 ALÔO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.281, de 26 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 095820/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.583.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração
06.107 - Diretoria de Recursos Humanos

	R\$
04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.96 - 00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	760.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

04.122.5001 - 2.305 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723.000,00
04.122.5001 - 2.174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
SUBTOTAL	823.000,00
TOTAL	1.583.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

16.000 - Encargos Gerais do Município
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

	R\$
04.122.5001 - 2.408 - Encargos com Auxílio-Transporte do Poder Executivo	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte	1.583.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de agosto de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALÃO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.282, de 26 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 094159/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 860.000,00** (oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS

	R\$
15.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 20 - Diárias-Civil	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
15.452.5020 - 2.049 - Fiscalização e Controle do Tráfego Urbano	
3.3.90.14 - 20 - Diárias-Civil	10.000,00
4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
04.122.5001 - 2.587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
09.271.5282 - 2.626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais	40.000,00
15.452.5020 - 2.047 - Assessoramento Superior	
3.3.90.14 - 20 - Diárias-Civil	10.000,00
TOTAL	860.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:


08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS

	R\$
15.452.5020 - 2.047 - Assessoramento Superior	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
15.452.5020 - 2.800 - Fiscalização e Controle de Estacionamentos Rotativos	
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	830.000,00
TOTAL	860.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de agosto de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALÃO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.283, de 26 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093677/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

	R\$
04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão-de-Obra	247.000,00
3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita	308.000,00

08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	700.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social				
14.101 - Gabinete do Secretário				
		R\$		
04.122.5405 - 2839 - Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis			3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00
4.4.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	490,00		14.422.5314 - 2579 - Atendimento Socioassistencial, Educativo e Produtivo à Juventude	
08.241.5313 - 2582 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa			3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.990,00
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	990,00		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00
08.242.5313 - 2584 - Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência			14.104 - Diretoria de Administração e Finanças	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.950,00		04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	5.600,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490,00		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
08.243.5268 - 4005 - Fortalecimento das Redes Locais para Garantir os Direitos Conquistados			3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	9.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	90,00		4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	490,00		04.128.5001 - 2010 - Qualificação dos Servidores	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950,00		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
08.243.5313 - 2583 - Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente			4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.990,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	990,00		14.105 - Diretoria de Assistência Social	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00		08.241.5168 - 2223 - Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa Idosa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490,00		3.3.50.41 - 00 - Contribuições	990,00
08.422.5313 - 2813 - Manutenção dos Conselhos Tutelares			3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.490,00		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	490,00		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00
08.243.5313 - 4008 - Mapeamento da Realidade das Crianças e Adolescentes do Município			4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.990,00		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.490,00		08.241.5168 - 2226 - Centro de Convivência e de Acolhida para Pessoa Idosa	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.490,00		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00
08.244.5137 - 2773 - Apoio as Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional			3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	90,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.990,00		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00
08.244.5268 - 2423 - Monitoramento, Diagnóstico e Avaliação de Programas e Projetos			4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	490,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.990,00		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.990,00		08.242.5317 - 1407 - Manutenção da Morada do Betinho	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.990,00
08.244.5313 - 2581 - Manutenção do Conselho da Assistência Social			3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.990,00		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00
08.244.5313 - 2893 - Manutenção da Casa dos Conselhos			08.243.5171 - 2235 - Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.990,00		3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	18.752,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
08.244.5447 - 2984 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional			4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.990,00		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00		08.243.5171 - 2243 - Proteção Especial de Média Complexidade	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.990,00
08.422.5313 - 2812 - Manutenção do Conselho da Igualdade Racial e da Diversidade Humana			3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	1.990,00		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90,00
			4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00
			08.243.5171 - 2246 - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos	
			3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	990,00
			3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.990,00
			3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.990,00
3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte	990,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.990,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.288,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00		
08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade		08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos Programas de Transferência Renda	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	1.990,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	90,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	490,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00
08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual		08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desenvolvimento Social Comunitário	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	90,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00		
08.243.5171 - 2259 - Atenção à Criança e ao Adolescente Usuários de Drogas		08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	90,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	390,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	3.3.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00	3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.990,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	490,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161.000,00
08.243.5171 - 2284 - Acolhimento em Família		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	08.244.5186 - 4006 - Fortalecimento do Programa de Famílias Acolhedoras	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.990,00
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00
		3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	990,00
08.243.5171 - 2285 - Plano Municipal de Combate ao Abuso e à Violência Sexual		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	08.422.5170 - 4009 - Estruturação e Funcionamento do Centro de Atendimento a Víctima de Violência - CEAV	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	490,00
08.243.5171 - 2287 - Manutenção do Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - FMDCA		14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e Economia Solidária	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	490,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00	3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS		11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/as Desempregados/as Empreendedores/as e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	1.990,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00
4.4.50.51 - 00 - Obras e Instalações	9.990,00		
		11.333.5137 - 2877 - Implantação e Manutenção de Cozinhas Comunitárias	
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à Família, Criança e Adolescente, ao Jovem e a Pessoa Idosa		3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	1.990,00	3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.500,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	990,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00		
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	990,00	11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coletivos e/ou Solidários	
3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte	1.990,00	3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	990,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.990,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990,00
		3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00
08.244.5170 - 2233 - Implantação, Estruturação e Funcionamento dos Centros de Referência e Equipamentos Sociais Comunitários		3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00
		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
		11.333.5138 - 4016 - Inclusão Produtiva e Geração de Renda	
		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990,00

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.990,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00

14.107 - Diretoria de Organização Comunitária e Participação Popular

08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00

08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.910,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.990,00

08.244.5135 - 4091 - Projeto de Trabalho Técnico Social nas Comunidades incluídas no Programa PAC	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.990,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	490,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00

08.244.5185- 2264 - Espaços de Participação e Mobilização Popular	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00

08.244.5185 - 2265 - Estruturação de Centros de Cidadania	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.990,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	90,00

08.244.5302 - 2558 - Diversidade Humana	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	490,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	490,00

14.422.5314 - 2578 - Políticas Públicas para a Juventude	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.990,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00

18.541.5135 - 2816 - Programa de Educação Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.990,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	490,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	490,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00

TOTAL 700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de agosto de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALÔO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.284, de 26 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096022/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente
12.106 - Diretoria de Paisagismo

	R\$
15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativa a Cota-Parte do Fundo de Participação do Município-FPM (Código reduzido-20-Fonte 00), mediante Balancete da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, de acordo com o Demonstrativo Anexo ao Decreto nº 7.250, de 20 de julho do ano em curso, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO/ COTA-PARTE-FPM- RECURSOS ORDINÁRIOS


CÓD:	DESCRIÇÃO:	R\$ 1,00
20	COTA-PARTE DO FPM	800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de agosto de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALÔO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.285, de 30 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 097043/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde
13.301 - Fundo Municipal de Saúde

	R\$
10.302.5006 - 1132 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo	
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições	515.000,00


Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.302.5006 - 1132 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo	
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	515.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.286, de 30 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.103 - Divisão de Administração e Finanças	
	R\$
04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização de Eventos de Caráter Público	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativa a Cota-Parte do Fundo de Participação do Município-FPM (Código reduzido-20-Fonte 00), mediante Balancete da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, de acordo com o Demonstrativo Anexo ao Decreto nº 7.250, de 20 de julho do ano em curso, conforme discriminação a seguir:


EXCESSO DE ARRECAÇÃO/ COTA-PARTE-FPM- RECURSOS ORDINÁRIOS


COD:	DESCRIÇÃO:	R\$ 1,00
20	COTA-PARTE DO FPM	150.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.287, de 31 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 097302/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
09.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres	
28.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 4216 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEPPM	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
TOTAL	165.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	
	R\$
02.128.5034 - 2135 - Formação de Educando para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
11.000 - Secretaria de Infraestrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
TOTAL	165.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de agosto de 2011


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
 Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.291, de 01 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 097858/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal de Desenvolvimento Institucional e Técnico Social

	R\$
15.451.5418 - 1378 - Urbanização dos Vales dos Rios Jaguaribe e Sanhauá	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento
08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - COPAC - JP

	R\$
13.391.5370 - 1470 - Aquisição de Imóvel e Adequação da Instalação Física da COPAC	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	50.000,00
04.122.5001 - 4132 - Manutenção Administrativa da Coordenadoria do Patrimônio Histórico	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
04.128.5363 - 4055 - Aquisição de Livros Técnicos e Assinatura de Periódicos	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	100.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de setembro de 2011


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


ALDO CAVALCANTI PRESTES
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 1408

Em, 16 de junho de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2011/61410, Ofício 0643/SEDEC, de 30 de maio de 2011.

RESOLVE:

I - EXONERAR os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Emília de Rodat, Unidade Padrão 6Bô, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II - NOMEAR para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão 6Bô constantes do Anexo II, para o biênio 2011/2013.

III ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de maio de 2011.

*** Republicado por incorreção.**


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 1408 de 16 de junho de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Emília de Rodat

ANEXO I

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO0.	SÍMBOLO
ALESSANDRA TRIGUEIRO SOUZA	17.554-4	DIRETOR	FCPE-2
ELIANE ANDRE DE ALMEIDA	14.467-3	VICE-DIRETOR	FCPE-3


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Portaria nº 1408 de 16 de junho de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Emília de Rodat

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ALESSANDRA TRIGUEIRO SOUZA	17.554-4	DIRETORA	FCPE-2
ELIANE ANDRE DE ALMEIDA	14.467-3	VICE DIRETORA	FCPE-3


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1514

Em, 26 de julho de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717, de 25 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo 2011/080028, Ofício 0846/SEDEC, de 18 de julho de 2011.

RESOLVE:

I - Dispensar GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO, matrícula nº 63.940-1, Presidente, DALPES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 51.409-81º e WILMA MARIA SIQUEIRA DE ANDREZA, matrícula nº 16466-6, 1º e 2º Secretário respectivamente, MARIA CAROLINA BARBOSA SEVERO, matrícula nº 62.601-5 e CARLOS GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 53.824-8, Suplentes, da COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de julho de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1515

Em, 26 de julho de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717, de 25 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo 2011/080028, Ofício 0846/SEDEC, de 18 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Designar GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO, matrícula nº 63.940-1, Presidente, CARLOS GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 53.824-8, e WILMA MARIA SIQUEIRA DE ANDREZA, matrícula nº 16466-6, 1º e 2º Secretários respectivamente, MARIA CAROLINA BARBOSA SEVERO, matrícula nº 62.601-5 e ANDRÉ LUIS PAIVA LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 59.211-1 Suplentes, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de julho de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1541

Em, 02 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/081356, de 22 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIA HELENA MARTINS BARRETO FERREIRA, matrícula nº 41.376-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1543

Em, 04 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/016 ó 2011/013662.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ROBERIO MARINHO, matrícula nº 54.112-5, ocupante do cargo de MÉDICO lotada na Secretaria da Saúde.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1581

Em, 12 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/087035 e Ofício nº 2420/2011-SMS de 02 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear ANA CAROLINA LUCENA PIRES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO do Hospital Valentina de Figueiredo, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1609

Em, 19 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/084878 e Ofício nº 1717/2011-GS de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear JOSINEIDE M. DE MELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1612

Em, 19 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/078237 e Ofício nº 306/2011-SECOM de 13 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear TAISA RODRIGUES DANTAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1613

Em, 19 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/036 ó 2005/042546.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo, 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) NORMANDO JOSÉ CAMELO FRANCA, matrícula nº 12.571-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSÉ LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1614

Em, 19 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/018 ó 2009/26315.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo, 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) EDILSON FAUSTINO DE MESQUITA, matrícula nº 32.411-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Saúde.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSÉ LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1615

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/081 ó 2009/048878.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo, 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA DA GLÓRIA SILVA CIPRIANO, matrícula nº 18.252-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSÉ LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1616

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 171/2011-GS/SEDES, de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

I ó Tornar sem efeito a portaria nº 1502/2011, de 22 de julho de 2011 que exonerou do cargo, em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA, ESMERALDINO GUABIRABA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 41.534-1, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de junho de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1617

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 171/2011-GS/SEDES, de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

I ó Tornar sem efeito as portarias nºs 1503 e 1504/2011, de 22 de julho de 2011, que exonerou do cargo, em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, e nomeou para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DE CENTRO DE CIDADANIA, respectivamente, JOSALBA LIRA PINTO SILVA, matrícula nº 60.614-6, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de junho de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1618

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/085144, Ofício 332/SEFIN, de 1 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I ó Nomear ARLINDO EUGENIO DA SILVA, matrícula nº 8.439-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.


JOSÉ LUCIANO AGRÁ DE OLIVEIRA
 Prefeito

PORTARIA Nº 1619

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/083290, Ofício 1670/SEDES, de 27 de julho de 2011.

RESOLVE:

I ó Nomear JOSÉ CANDIDO CAVALCANTI, matrícula nº 62.879-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1620

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/054186, Ofício 0933/SEDES, de 13 de maio de 2011.

RESOLVE:

I ó Nomear CARLOS ANTONIO DE QUEIROZ CASTRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DA-1, de AGENTE SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1621

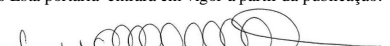
Em, 24 de agosto de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/093980 e Ofício nº 736/2011-PROGEM, de 19 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I ó Designar ERIKA OLIVEIRA DEL PINO, matrícula nº 42.715-2 para sob a presidência da Secretária da Administração, Laura Maria Farias Barbosa, compor, como representante da Procuradoria Geral do Município, a COMISSÃO ESPECIAL, para elaborar projeto sobre a Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II ó Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1622

Em, 24 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/088742, Ofício 2457/GS/SMS, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I ó Exonerar JANISE DE MELO GUEDES, matrícula nº 64.780-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE HOMERO LEAL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de julho de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1623

Em, 24 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/088742, Ofício 2457/GS/SMS, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I ó Nomear JANISE DE MELO GUEDES, matrícula nº 64.780-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1624

Em, 24 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/143 ó 2011/063281.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA ANTONIA PEREIRA, matrícula nº 23.224-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1625

Em, 25 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979.

RESOLVE:

I ó Exonerar MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAÚJO, matrícula nº 64.277-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1627

Em, 25 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979.

RESOLVE:

I ó Nomear MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAÚJO, matrícula nº 64.277-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ACESSOR TÉCNICO do GABINETE DO PREFEITO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011.


JOSE LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 319

Em, 18 de agosto de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2011/081058 e Ofício n.º 369/2011-SETUR de 21 de julho de 2011.

R E S O L V E: Colocar à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, os servidores abaixo discriminados, pelo prazo de 01 (um) ano.

Matrícula	Nome	Lotação.
16.862-9	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE MEDEIROS	SEDEC
04.832-1	ANTONIO GONZAGA DE CARVALHO	SEDEC
16.951-0	EMILIA MARIA ASFORA SOUZA	SEDEC
24.193-8	JOAO FRANCISCO DA SILVA	SEDEC
24.783-9	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA	SEDEC
09.934-1	PEDRO GENESIO MARIANO	SEDEC
15.631-1	EVERALDO LUIZ DA SILVA	SETUR
14.764-8	JOSÉ PESSOA SILVA JUNIOR	SETUR
06.595-1	JOSÉ LUIZ DA SILVA	SETUR
07.634-1	EDUARDO DOS SANTOS	SETUR
08.383-6	JOSÉ TAVARES DE MELO	SETUR
14.647-1	MARCUS VALERIO GAMBARRA DE BARROS MOREIRA	SETUR
16.444-5	MANUEL NUNES PADILHA JUNIOR	SETUR

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 21 de julho de 2011 até 20 de julho de 2012.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 323

Em, 22 de agosto de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 2510/GD/SMS de 18 de agosto de 2011.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, DANIELLE GOMES PINTO, matrícula n.º 64.429-3, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 agosto de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 324

Em, 23 de agosto de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2011/011533, de 04 de fevereiro 2011.

R E S O L V E:

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a LENILDE DE SOUZA MACIEL, matrícula n.º 28.338-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

PORTARIA N.º 325

Em, 23 de agosto de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea ôfo, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei n.º 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2011/085724 de 03 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

I - Conceder a MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula n.º 15.410-5, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.3.3, progressão da classe C, nível III, para classe C, nível IV.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Secretária da Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO


Expediente n.º 026/2011

O **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa ó IPM/IP**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n.º 10.684/05, Resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2011/093255	ALIRIO VIRGOLINO DA NOBREGA	09.183-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO PARCIAL
2011/066681	OZANIRA LUIZ FERNANDES	24.185-7	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO

João Pessoa, 31 de agosto de 2011


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO N.º 307/2011
PROCESSO N.º 044/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS** abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício de 2011, relativos à Pregão Presencial nº 033/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

ORDINÁRIOS

- Classificação Funcional Programática - 10.122.5001.2603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
080/2011	WILLINGTON ALVES FREIRE - ME.	R\$ 99.768,41 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta um centavos).	18 de maio de 2011.

* Republicação por incorreção


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 529/2011
PROCESSO N.º 8651/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DO ITEM 67 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 061/2010** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057– Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054– Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056– Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.070– Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
179/2011	BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais).	08 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 530/2011
PROCESSO N.º 032/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS E VÍDEO PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA BÁSICA E AVANÇADA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2041– Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
187/2011	CONFIANÇA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA.	R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais).	25 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 531/2011
PROCESSO N.º 032/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE CADAVERES HUMANOS E CARRO PANTOGRÁFICO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2041– Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
188/2011	COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil reais).	25 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 532/2011
PROCESSO N.º 032/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE HISTEROSCOPIA 4MM E 2.9MM PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2041– Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20 – Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
189/2011	SCHOLLY LATIN AMERICA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais).	25 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 533/2011 DO TERMO ADITIVO N.º 01/2011 DO CONTRATO N.º 210/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

SEGUNDA É DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E SUS

-Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 . Outros Serviços de Terceiros . Pessoa Física.

QUARTA É DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA É O prazo de vigência será por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS ALMEIDA PATRÍCIO.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 534/2011 DO TERMO ADITIVO N.º 02/2011 DO CONTRATO N.º 210/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 704,28 (Setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS ALMEIDA PATRÍCIO.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº. 535/2011 DO CONTRATO Nº. 190/2011 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 288/2011

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial, Dispensa Licitação nº 045/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos dos:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família; Elemento Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO N.º 536/2011
PROCESSO Nº 250/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTES COLEARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos a ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
191/2011	PHONAK DO BRASIL- SISTEMA AUDIOLOGICOS LTDA.	R\$ 701.800,00 (Setecentos e um mil e oitocentos reais).	26 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 537/2011 DO CONTRATO Nº 1073/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à FPP-MANGABEIRA na função de FARMACEUTICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): FRANCISCA DO NASCIMENTO MELO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.303.5018.2040 - Manter Farmácias Populares; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 538/2011
PROCESSO Nº 8651/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DOS ITENS 01, 02, 17, 32, 33, 34 E 35 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos a PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057- Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
180/2011	CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.	R\$ 2.717,50 (Dois mil setecentos e dezesseite reais e cinquenta centavos).	08 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO N.º 539/2011
PROCESSO Nº 8651/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DOS ITENS 31 E 65 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos a PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057- Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.060- Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde- CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
181/2011	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 815,00 (Oitocentos e quinze reais).	08 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO N.º 540/2011
PROCESSO Nº 8651/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DOS ITENS 07, 40, 41, 48, 50, 56 E 75 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos a PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057- Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.060- Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde- CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.070- Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
182/2011	MEGAMED COMERCIO LTDA.	R\$ 104.945,80 (Cento e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).	08 de agosto de 2011.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO N.º 541/2011
PROCESSO Nº 8651/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DO ITEN 64 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos a PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057- Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
163/2011	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.	R\$ 3.525,00 (Três mil, quinhentos e vinte cinco reais).	08 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 542/2011
PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DOS ITENS 68 E 69 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057- Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.060- Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde-CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.070- Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
184/2011	PRO MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 25.605,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais).	08 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 543/2011
PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DO ITEM 76 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057- Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.060- Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde-CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.070- Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
185/2011	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais).	08 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 544/2011
PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DO ITEM 44 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
186/2011	STOCK COMERCIAL HOSPITALARES LTDA.	R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais).	08 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 545/2011 DO TERMO ADITIVO 005/2011 DO CONTRATO Nº 107/2010 PARA ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEDE DO SAMU CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo nº 12658/2011

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA É DOS PRAZOS É O presente aditivo terá vigência por 30 (trinta) dias em conformidade com a Cláusula Sétima, item 7.4 do Contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.08.11

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 546/2011 DO CONTRATO Nº 1074/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU na função de CONDUCTOR SOCORRISTA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): GIVALDO BENTO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.070 . Manter Serviços de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 547/2011 DO CONTRATO Nº 192/2011 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 287/2011

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial, Dispensa Licitação nº 044/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): RAQUEL VIEIRA DE AZEVEDO CHAGAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor **mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família; Elemento Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJPAdriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1**EXTRATO Nº 548/2011 DO CONTRATO Nº 1077/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DISTRITO SANITARIO V na função de FISIOTERAPEUTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ADEMILDO FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 . Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJPAdriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1**EXTRATO N.º 549/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2011, os Recursos financeiros serão oriundos do:

SUS

- Classificação Programática 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1088/2011	JAIR BRITO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	25 de agosto de 2011.
1090/2011	JOSINALVA VIEIRA DE BRITO	ENFERMEIRA	25 de agosto de 2011.
1091/2011	PRISCILLA RAFAELLA OLIVEIRA DE AMORIM	ENFERMEIRA	25 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJPAdriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1**EXTRATO Nº 550/2011 DO CONTRATO Nº 1092/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY na função de ODONTÓLOGO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): RAFAEL JOSÉ ANDRADE NUNES

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 . Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJPAdriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1**EXTRATO Nº 551/2011 DO CONTRATO Nº 1095/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF COSTA E SILVA I-DS I na função de MÉDICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado/31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 . Encargos com Pessoal Aditivo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJPAdriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1**EXTRATO Nº 552/2011 DO CONTRATO Nº 1096/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DISTRITO SANITARIO III É USF COLEGIO INVADIDO na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): JULIANA FEITOSA DA CUNHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.04- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJPAdriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 553/2011 DO CONTRATO Nº 1097/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **USF- MONTE DAS OLIVEIRAS-DS III** na função de **MÉDICA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): DANIELLY DUARTE DANTAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado/ 31.90.04- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 . Encargos com Pessoal Aditivo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 554/2011 DO CONTRATO Nº 1098/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **HOSPITAL SANTA ISABEL** na função de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ROBERTO CARLOS MAGALHÃES DE SANTANA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 . Manter Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 16.08.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 555/2011 DO CONTRATO Nº 1107/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITTY** na função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): LUZICLEIDE NUNES DIAS NOVO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 . Manter Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 556/2011 DO CONTRATO Nº 1106/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **CEO-CENTRO** na função de **DENTISTA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO ADELINA MARIA DUARTE DE FARIAS

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 . Manter Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 12.08.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 557/2011 DO CONTRATO Nº 1105/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à **DISTRITO SANITARIO I** na função de **ENFERMEIRA**.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO KIEV DAFNY ALVES PEREIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 558/2011
PROCESSO Nº 128/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACUPUNTURA E INDICADOR BIOLÓGICO** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2011, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2011**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054- Manter Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057- Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060- Manter Centros de Atenção Integral à Saúde-CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2063- Manter Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
194/2011	5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA-ME	R\$ 8.825,80 (Oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).	31 de agosto de 2011.
195/2011	FORTMED COMERCIAL LTDA.	R\$ 61.937,00 (Sessenta e um mil novecentos e trinta e sete reais)	31 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 559/2011
PROCESSO Nº 11887/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SMS, REFERENTE AOS INTENS 01 E 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2010, CUJO OBJETO É A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SMS** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5413.1231- Implantar Centros de Atenção Psicossocial- CAPS AD, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045- Saúde Bucal, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033- Ações de Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, Saúde Mental e Outros Agravos na Atenção Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074- Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2062- Promover Campanhas de Vacinação, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.4211- Saúde do Homem, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2059- Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2870- Controle da Hanseníase, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2069- Manter o Centro de Controle de Zoonoses, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2063- Manter a Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2869- Controle da Tuberculose, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
193/2011	F & A GRAFICA E EDITORA LTDA.	R\$ 65.300,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos reais).	12 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município

EXTRATO Nº 560/2011 DO TERMO ADITIVO 01/2011 DO CONTRATO Nº 363/2011 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o a importância referente aos seus serviços.

QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA-

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial- CAPS; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TIAGO JOSÉ SANTOS DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 561/2011 DO TERMO ADITIVO 02/2011 DO CONTRATO Nº 1380/2010 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o a importância referente aos seus serviços.

QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA-

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial- CAPS; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALESSANDRA GOMES DA CRUZ.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 562/2011 DO TERMO ADITIVO 03/2011 DO CONTRATO Nº 324/2010 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o a importância referente aos seus serviços.

QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA-

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial- CAPS; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CICERA LUANA ALVES LIMA

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 563/2011 DO TERMO ADITIVO 03/2011 DO CONTRATO Nº 323/2010 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO – A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o a importância referente aos seus serviços.

QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA-

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial- CAPS; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ELENCLDA URBANO PESSOA.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira
Secretária Adjunta da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde:
Matr.: 59.474-1

**EXTRATO Nº 564/2011
PROCESSO Nº 222/2011**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01(UMA) PROCESSADORA DE IMAGEM DA MARCA OLYMPUS** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2067- Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
196/2011	INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA ASSISTEC LTDA.	R\$ 18.193,00 (Dezoito mil cento e noventa e três reais).	02 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde do Município